



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 999/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora com vacância, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR COM VACÂNCIA, o(a) Servidor(a) DANIELLE LAIANARA DA SILVA PIMENTEL, portador(a) do CPF: nº. [REDACTED] Matrícula nº. 11.020, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, com suporte legal no *Artigo 81, Inciso VII da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO*, adotado pelo Município através da *Lei Nº. 2.836 de 22.07.97 c/c Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988*, com efetivo afastamento a partir de 20 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência a partir de 20 de novembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

